

CNM 086041.2.0004032-58

MATRÍCULA
4.032

FOLHA
1

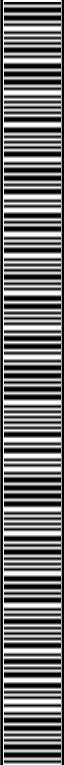
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R-01, da presente matrícula.- Custas:- 1.260 VRC - R\$ 177,66 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 2911269-0, no valor de R\$ 1,22, pago em 25/06/1.999.- Código Unidade Arrecadadora:- 100.2.04.01.- Palotina, 04 de Maio de 2.011.- Dou fé.- *[Assinatura]*

R-03-M-4.032 de 20/08/2.013 - Prot:-128.820 de 20/08/2.013:- COMPRA E VENDA:- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0423734-8, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, passado nesta cidade de Palotina-PR, em data de 01 de Agosto de 2.013, a proprietária - **SONIA APARECIDA DANIEL**, já qualificada no R-02 da presente matrícula, **VENDEU**, para o Sr. **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 13/08/1968, microempreendedor, portador da CI. RG nº 58390160-SSP/PR e do CPF nº 726.838.309-63, casado no regime de Separação Legal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu conjugue **JOCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 04/03/1981, do lar, portadora da CI. RG nº 76668051-SSP/PR e CPF nº 044.589.069-09, residentes e domiciliados em R. Silvestre Rupolo, 276, Santa Tereziunha em Palotina/PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).- **Consta na contrato ora registrado que os compradores e a credora fiduciária, declaram ter ciência do conteúdo da Certidão Positiva nº 040041/2013, expedida pelo Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca de Palotina/PR, e de suas consequências jurídicas, declarando ainda que assumem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo da presente declaração.**- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 632/2013, no valor de R\$ 1.000,82, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 84.961,74.- Inscrição Imobiliária:- 10.30.358.0270.1; b) Certidão Geral Positiva nº 040041, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Palotina-PR; c) Certidão Negativa nº 6608/2013, expedida pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho, desta Comarca de Palotina-PR.- Emitida a DOI.- **Tít. Aguis:- R-02**, da presente matrícula.- Custas:- 50% = 2.156 VRC - R\$ 303,99 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - Guia nº 13051002300163071, no valor de R\$ 80,00, pago em 13/08/2.013.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020201.- Palotina, 20 de Agosto de 2013.- Dou fé.- *[Assinatura]*

R-04-M-4.032 de 20/08/2.013 - Prot:-128.820 de 20/08/2.013:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:- Nos termos do contrato objeto do R-03 da presente matrícula, os proprietários - **DEVEDORES FIDUCIANTES - ROBERTO CATARINO DOS SANTOS** e sua esposa **JOCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, já qualificados no R-03 da presente matrícula, **ALIENAM a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada pela Sra. Rosemeri Gubert Frizon, qualificada no contrato ora registrado, conforme procuração e substabelecimento, arquivados nesta Serventia, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel e benfeitorias constantes da presente matrícula, **nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97**, sendo o valor do operação **R\$ 84.961,74** (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), composto pelo valor da compra e venda do terreno de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) e o valor da construção de **R\$ 44.961,74** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), será integralizado conforme parcelas constantes do contrato ora registrado, e será

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5LF SGC5G PCFK4 4567Y



CNM 086041.2.0004032-58

PALOTINA, 04/Janeiro/1983

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
4.032

FICHA
2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento, sendo recursos próprios já pagos: R\$ 6.267,86; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, como desconto: R\$ 8.852,00; Financiamento concedido pela credora para pagamento do terreno R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e para construção R\$ 29.841,88 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 69.841,88 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinado ao pagamento da compra do imóvel e construção de uma residência em alvenaria medindo **44,73 m²** no presente imóvel, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa Minha Vida, cujo valor será amortizado em 300 prestações mensais sucessivas, no valor total de R\$ 539,98 pelo SAC - FGTS, com taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em 01/09/2.013.- **Mediante o registro do contrato ora celebrado, fica constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os Devedores Fiduciários possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.**- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** Vide cópia do contrato ora registrado, arquivada nesta Serventia.- Custas:- 50% de 50%= 1.078 VRC - R\$ 151,99 (CPC - R\$ 6,57).- FUNREJUS - não incide, nos termos do item 13 da Instrução Normativa 01/99.- Palotina, 20 de Agosto de 2.013.- Dou fé.-

AV-05-M-4.032 de 17/07/2.014 - Prot:-131.928 de 03/07/2.014:- ALTERAÇÃO DE RUA:- Nos termos do requerimento firmado por - Mari Teresinha Mano, com firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial, deste Município de Palotina-PR, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Palotina, em data de 24/06/2.014, devidamente assinada pela Arquiteta e Urbanista - Daiane Andrioli Basso - CAU nº A71196-9, faço esta averbação para constar que a **Rua Amazonas**, confrontação Frente do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **RUA SILVESTRE RÚPOLO**, ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 9,42.- FUNREJUS:- não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 17 de Julho de 2.014.- Dou fé.-

AV-06-M-4.032 de 17/07/2.014 - Prot:-131.928 de 03/07/2.014:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado pelo proprietário - Roberto Catarino dos Santos, com firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial, deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi feita uma **edificação residencial em alvenaria**, com a área de **44,73 m²**, com 01 pavimento, avaliada em R\$ 44.961,74 (quarenta e quatro mil, novecentos sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), localizada na Rua Silvestre Rúpoio, nº 276, neste Município de Palotina-PR, tendo sido apresentado os seguintes documentos:- 1) **DECLARAÇÃO** do proprietário firmada sob as penas da Lei, declarando que a construção foi edificada em regime de Mutirão de Férias sem o uso de mão de obra assalariada, ficando isenta da apresentação de CND/INSS e que este imóvel é único com construção edificada de propriedade do requerente e proprietário, destinado a sua moradia, o qual é isento do recolhimento das verbas devidas ao FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra B, item 14 da Lei 12.604/99; 2) **HABITE-SE nº 192/2014**, expedido pela Prefeitura do Município de Palotina-PR; 3) **RRT mínimo nº 000000935789**, os quais ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 50% de 50%= 1.078 VRC - R\$ 169,24.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 17 de Julho de 2.014.- Dou fé.-

R-07-M-4.032 de 13/11/2.015 - Prot:-136.674 de 05/11/2.015:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 07 de maio de 2.014, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Laércio Martins de Araújo - Oficial de Justiça deste Juízo e Termo de Retificação de Penhora, expedido em 13/10/2015, pela Vara Cível



CNM 086041.2.0004032-58

MATRÍCULA

4.032

FICHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta Comarca de Palotina/PR, devidamente assinado pelo Dr. Sérgio Laurindo Filho - Juiz de Direito desta Comarca de Palotina-PR, oriundo dos Autos nº 451-29.2014.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como exequente - **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e como Executado **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, foi feita a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS** que o executado - **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS** possui sobre o imóvel e benfeitorias constantes da presente matricula, para pagamento da importância de R\$ 4.583,91 (quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).- Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 63,12.- FUNREJUS - número do documento: 00000000016796206-7, nosso número: 240000000001060266-0, no valor de R\$ 9,17, pago em 11/11/2015, emitida por esta Serventia.- Palotina, 13 de novembro de 2.015.- Dou fé.-

Shiopette

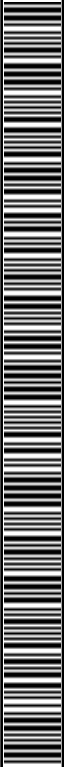
R-08-M-4.032 de 22/04/2.019 - Prot:-146.419 de 02/04/2.019, Livro 1-M:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29 de março de 2.019, expedido pela Vara Única Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pela Sra. Francine do Nascimento Soster Mocelin - Oficial de Justiça deste Juízo, extraído dos Autos nº 156-16.2019.8.16.0126 de **Execução Fiscal**, em que são partes: como exequente - **MUNICÍPIO DE PALOTINA** e como Executado **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, foi feita a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS** que o executado - **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS** possui sobre o imóvel e benfeitorias constantes da presente matricula, para pagamento da importância de R\$ 959,71 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).- Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 72,95 pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - número do documento: 00000000033558367-0, nosso número: 14000000004608849, no valor de R\$ 1,92, emitida por esta Serventia.- Sendo o FUNREJUS oficiado ao Juízo para inclusão na conta geral da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 22 de abril de 2.019.- Dou fé.-


Reimus

AV-09-M-4.032 - Palotina, 22/04/2.019:- Procede-se esta averbação para constar que as custas constantes do Registro da Penhora objeto do **R-08** desta matricula - Custas:- 30%= 378 VRC - R\$ 72,95 também foram **oficiadas** ao Juízo para inclusão na conta geral da execução; nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial, e não como constou no referido registro, **RATIFICANDO-SE** todos os demais termos daquele ato.- Nada mais.- Dou Fé.-

Reimus

AV-10-M-4.032 de 20/04/2022 - Prot:-156.393 de 18/04/2022, Livro 1-O:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202204.1810.02102320-IA-021; número do processo: 00015287320148160126; nome do processo: Cumprimento de Sentença; data de cadastramento: 18/04/2022 às 10:42:20; emissor da ordem: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; aprovado por: Adorinan Balbino Siqueira - STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Palotina - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 524.466.549-91 - nome: **Nercio Gonçalves dos Santos**; CPF: 726.838.309-63, nome: **Roberto Catarino dos Santos**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos que o executado **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS, CPF: 726.838.309-63**, possui sobre o imóvel constante da presente matricula, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 Continua na folha 3



PALOTINA 04/01/1983		REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA	
MATRÍCULA 4.032	FICHA 03	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.I6qPQ.zmhUF-a5Nkx.ov5VA - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de abril de 2022.- Dou fé.- <i>Secces</i>			
 <p>FUNARPEN SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.q5I3v.RaPw6 8ajGO.F887q https://selo.funarpen.com.br</p>		<p>Serviço de Registro de Imóveis Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000 Comarca de Palotina - PR</p> <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4.032, e servirá como Certidão Positiva de Bens, POSITIVA DE ÔNUS, conforme Rs-04, 07, 08 e AV-10 bem como Positiva de Ações Reais e/ou Pessoais Reipersecutórias conforme AV-10: O referido é verdade e dou fé. Palotina, 17 de maio de 2024.</p> <p>Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lidia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti Prazo de validade: 30 dias (Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)</p>	

